



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 291/97

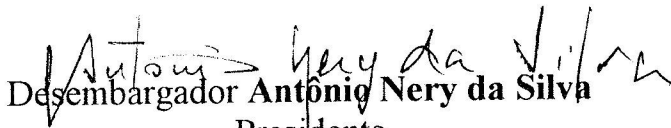
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Antônio Nery da Silva**, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que decidiu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 06.08.97,

RESOLVE :

MANTER a Sra. **NEUSA DA SILVA GODOY**, na função de Escrivã Eleitoral, da 41ª Zona, sediada em **NIQUELÂNDIA/GO**, por mais um biênio, no período de 01.08.97 a 01.08.99 e a Sra. **MARIA TERTULINA FERNANDES GODOI**, na função de Chefe de Cartório, da referida comarca, por mais um biênio, no período de 05.09.97 a 05.09.99.

CUMPRASE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 13 dias do mês de agosto de 1997.


Desembargador **Antônio Nery da Silva**
Presidente